



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 07 - RAN/2021

Autoria: RAPHAEL AUGUSTO NARDO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, depois de ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, que seja realizada a **IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL ROMEIRÃO**.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, nosso município é carente de opções de esporte e lazer, muitas famílias ficam dentro das casas, crianças, adolescentes e jovens ficam pelas ruas sem ocupação. Com a implantação da iluminação no estádio municipal, será possível a realização de atividades noturnas, sendo uma excelente opção de Esporte e Lazer para a população.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 06 de Janeiro de 2021

Raphael Augusto Nardo
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 17 / 02 / 20 21

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>10/2021</u>
Data:	<u>18/01/21</u> Hora: <u>14:28</u>
Servidor:	<u>[assinatura]</u>

Silvania A. Garcia Marville
AGENTE ADMINISTRATIVO